



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

Praça Abílio Martins, s/n - Centro - CEP: 62250-000 - Ipu\CE

CNPJ: 07.679.723/0001-08 - Tel: (88) 3683-2022 e 2021 - Site: [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição N° DXVII de 7 de Outubro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DXVII de 7 de Outubro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

**ATO DE APOSENTADORIA: 03/2021**

ATO DE APOSENTADORIA Nº.03/2021

**ATO DE APOSENTADORIA: 04/2021**

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 04/2021

**ATO DE PENSÃO : 05/2021**

ATO DE PENSÃO NO 05/ 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DXVII de 7 de Outubro de 2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU - LEIS E ATOS NORMATIVOS - ATO DE APOSENTADORIA: 03/2021**

#### **ATO DE APOSENTADORIA Nº.03/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, nos termos do art. 40, §1º, inciso III. §§ 3º e 17º da Constituição Federal com redação da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei nº. 10.887/2004 e art. 41 da Lei Municipal nº. 248/2009, o Sra. **MARIA FATIMA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 219.498.753-34 e RG nº 655913-83, servidora pública do Município de Ipu/CE, nascida no dia 20 de fevereiro de 1960, ocupante de cargo de auxiliar de serviços gerais, sendo nomeada no dia 03 de agosto de 2005 lotada na Secretaria de Educação do Município, inscrita, com a matrícula nº. 010644-5, no valor de R\$ 1.100,00(mil e cem reais), discriminados da seguinte e forma:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Vencimento Base	R\$ 1.100,00
Valor Apurado da Média	R\$ 1.027,91
Valor do Benefício Proporcional (5748/10950) de R\$ 1.027,91	R\$ 539,58
Valor da Complementação Constitucional	R\$ 560,42
Valor do Benefício de Aposentadoria	<b>R\$ 1.100,00</b>

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, em 09 de setembro de 2021.

**ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Ipu

**JORGE MADEIRA FILHO**  
Presidente do Inst. de Prev. do Município de Ipu





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

**EXECUTIVO**

Ano IX - Edição Nº DXVII de 7 de Outubro de 2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU - LEIS E ATOS NORMATIVOS - ATO DE APOSENTADORIA: 04/2021**

**ATO DE APOSENTADORIA Nº. 04/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPU**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, nos termos do art. 40, §1º, inciso III. §§ 3º e 17º da Constituição Federal com redação da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei nº. 10.887/2004 e art. 41 da Lei Municipal nº. 248/2009, o Sra. **ANTONIA ODETE RODRIGUES GOMES**, portadora do CPF nº. 235.654.033-49 e RG nº 202.900-81, servidora pública do Município de Ipu/CE, nascida no dia 01 de outubro de 1959, ocupante de cargo de atendente de serviços médicos, sendo nomeada no dia 05 de maio de 2006 lotada na Secretaria de Saúde do Município, inscrita, com a matrícula nº. 061377-0, no valor de R\$ 1.100,00(mil e cem reais), discriminados da seguinte e forma:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Vencimento Base	R\$ 1.100,00
Valor Apurado da Média	R\$ 1.407,87
Valor do Benefício Proporcional (5475/10950) de R\$ 1.407,87	R\$ 703,93
Valor da Complementação Constitucional	R\$ 3969,07
Valor do Benefício de Aposentadoria	<b>R\$ 1.100,00</b>

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, em 22 de setembro de 2021.

**ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Ipu

**JORGE MADEIRA FILHO**  
Presidente do Inst. de Prev. do Município de Ipu





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DXVII de 7 de Outubro de 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU - LEIS E ATOS NORMATIVOS - ATO DE PENSÃO : 05/2021

#### ATO DE PENSÃO Nº 05/ 2021

Concede Pensão por Morte a **ANTONIA OLIVEIRA FERNANDES**, em razão do falecimento do ex-servidor público **JOAO ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de vigilância pública, inscrito na matrícula nº. 120232-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Legislação pertinente.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPU, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, II da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 2ª da Lei nº. 10.887/2004 e art. 8º, inciso I, nos art. 51, art. 52 e art. 53, todos da Lei Municipal nº 248/2009 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ipu/CE, a **ANTONIA OLIVEIRA FERNANDES**, na qualidade de cônjuge, portadora do CPF nº. 545.207.463-53 em razão da morte do ex-servidor público **JOÃO ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Pública inscrito na matrícula nº 120232-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº. 194.474.003-10, que veio a óbito em 08.11.2020, até contrair novas núpcias nos termos do art. 10, inciso IV da Lei nº. 248/2009. A referida pensão se dará na totalidade do valor dos vencimentos do servidor, cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia de seu óbito em 08.11.2020. A pensão em referência é no valor total de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

O presente Ato de Pensão objetiva retificar as informações constantes no Ato de Pensão nº 01/2021, publicado no dia 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município.

BENEFICIÁRIO	VALOR DO BENEFÍCIO
<b>ANTONIA OLIVEIRA FERNANDES</b>	<b>R\$ 1.045,00</b>

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, em 21 de Setembro de 2021.

**ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Ipu

**JORGE MADEIRA FILHO**  
Presidente do Inst. de Prev. do Município de Ipu





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DXVII de 7 de Outubro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA**

Prefeito(a)



**Augusto Edivan Farias**

Secretaria Municipal de Cidadania e  
Segurança



**Simao Martins de Sousa Torres**

Contoladoria Geral do Município



**Alberto Sousa Martins**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Silvio Carvalho Bezerra**

Secretaria Municipal de Turismo



**Joao Bosco Martins Lopes**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Recursos Hídricos



**Sebastiao Monteiro da Silva**

Autarquia Municipal de Meio Ambiente e  
Controle Urbano de Ipu



**Terezinha Rufino Moreira Mororo**

Secretaria Municipal de Educação



**Thiago Mororó Beserra**

Serviço Autonomo de Água e Esgoto



**Jorge Madeira Filho**

Instituto de Previdência de Ipu



**Pedro Cesar Melo Tavares**

Procuradoria Geral do Município



**Sebastiao Rufino Moreira**

Secretaria Municipal de Saúde



**Francisco Auristenio Araujo Paiva**

Secretaria Municipal de Finanças



**Raimundo Jose Aragao Martins**

Secretaria Municipal de Administração e  
Planejamento



**Francisco Gilvan Farias Aragao**

Secretaria Municipal de Infraestrutura





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° DXVII de 7 de Outubro de 2021



**Jose Rufino da Silva Neto**

Secretaria Municipal do Trabalho e  
Assistência Social Social



**Augusto Edivan Farias**

Autarquia Municipal de Transito de Ipu

